



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FELIZ  
GABINETE (FELIZ)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/2023 - GAB-FLZ (11.01.10.06)**

Nº do Protocolo: 23365.001214/2023-64

Feliz-RS, 12 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão para apuração de infrações disciplinares (Discentes) do *Campus Feliz* do IFRS:

- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- José Fabiano de Paula, Matrícula Siape nº 1822534;
- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann, Matrícula Siape nº 2320229.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 12/12/2023 15:43)*

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0